



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PROJETO DE LEI N°04/2023, DE 27/02/2023

*"Dispõe sobre a instituição do dia do Pastor Evangélico no Município de Conquista, estado de Minas Gerais, e dá outras providências".*

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conquista, o "Dia do PASTOR EVANGÉLICO", a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de junho.

Art. 2º O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Conquista/MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
CONQUISTA 27/02/2023  
Samuel Alves  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Conquista/MG, 27/02/2023.

Samuel Alves  
Vereador Samuel Alves

APROVADO EM 1ª-2ª-3ª VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
CONQUISTA 27/02/2023  
Samuel Alves  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional do Pastor Evangélico é uma data que se afirma ser de alta significação, visto que a grande parte da população brasileira hoje já se declara evangélica e estudos do IBGE já indicam que, a partir de 2032, os evangélicos serão a maioria da população brasileira.

A Lei nº. 12.328 de 15 de setembro de 2010 instituiu o Dia Nacional do Evangélico a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano, que dispõe:

*Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.*

Afinal o que é um pastor evangélico e qual sua atribuição neste terreno? Os pastores, na Bíblia Sagrada, também são chamados de presbíteros e foram instituídos para substituir os apóstolos, com o intuito de cuidar do rebanho de Deus como subpastores do Supremo Pastor Jesus Cristo, até sua volta.

O próprio apóstolo Pedro intitula-se como pastor na Bíblia Sagrada. Em sua primeira carta dirigida aos cristãos, ora perseguidos, ele diz o seguinte:

*“Rogo, pois, aos presbíteros que há entre vós, eu, presbítero como eles e testemunha dos sofrimentos de Cristo e ainda co-participante da glória que há de ser revelada: pastoreai o rebanho de Deus que há entre vós, não por constrangimento, mas espontaneamente, como Deus quer; nem por sórdida ganância, mas de boa vontade; nem como dominadores dos que vos foram confiados, antes tornando-vos modelos do rebanho. Ora, logo que o Supremo Pastor se manifestar, recebereis a imarcescível coroa da glória.” (1Pedro 5:1-4)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Por fim, ressalto que a presente proposição visa fazer jus à mensagem do Apóstolo Paulo, que disse:

*“Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7)*

Diante do exposto, conclamamos ao apoio dos demais parlamentares para que este projeto de lei seja aprovado.

Conquista/MG, 27/02/2023.

**Vereador Samuel Alves**